



ATA DA 887ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, realizou-se, por videoconferência, a Otingentésima Octogésima Sétima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Os processos reservados que constam na pauta da Reunião de Diretoria são: 2.1.2 e 2.3.2.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA – suspensa a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.123784/2020-32

Interessado: CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Proposta de homologação do reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas, correspondente ao período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DWE - 014/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se minuta de Deliberação para aprovar a homologação do reajuste das tarifas de referência para o serviço de transporte ferroviário de carga da concessionária MRS Logística S.A, no percentual aproximado de 24,27% referente ao período de 1º de

dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

2.1.2. Processo nº 50500.202470/2014-57

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: Pedido de recurso em face da Decisão nº 041/2019/SUINF, de 8 março de 2019.

Decisão: Conforme Voto DWE - 013/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a minuta de Deliberação para conhecer o Recurso interposto pela Concessionária Autopista Régis Bittencourt S.A, para não conceder efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa em desfavor da concessionária no patamar de 148,5 (cento e quarenta e oito inteiros e cinco centésimos) Unidades de Referência de Tarifa – URT, em conformidade com o permissivo legal constante do §1º, do artigo 50, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.111807/2020-66

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Assunto: Proposta de aprovação do Relatório Final da Audiência Pública nº 5/2020 e da proposta de Resolução.

Decisão: Conforme Voto DDB - 007/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para aprovar o Relatório Final da Audiência Pública nº 5/2020, e aprovar a minuta de Resolução que estabelece diretrizes para encerramento, relicitação e extensão dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

2.3.1. Processo nº 50505.037292/2019-41

Interessado: CONCESSIONÁRIA K-INFRA RODOVIA DO AÇO S/A

Assunto: 11ª Revisão Ordinária, 12ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, o advogado da Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S/A, Dr. Robinson Sakiyama Barreirinhas, realizou previamente o pedido de sustentação oral ao Chefe de Gabinete que, de acordo com o § 1º, art. 64, da Resolução nº 5.888, de 2020, analisou e deferiu o pedido. O Diretor Relator Alexandre Porto iniciou com a apresentação da matéria, passando a palavra ao advogado Dr. Robinson S. Barreirinhas. Encerrada a exposição do advogado da Concessionária K-Infra, o Diretor Relator apresentou seu Voto. Conforme Voto DAP - 004/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a 11ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária e o Reajuste Anual do contrato de concessão celebrado com a Concessionária K-Infra Rodovia do Aço S.A.

2.3.2. Processo nº 50500.138510/2013-19

Interessado: COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S/A – CONCOR

Assunto: Pedido de recurso em face do Ofício Sei nº 10441/2019/CIPRO/SUINF/DIR-ANTT, de 21 de agosto de 2019.

Decisão: Conforme Voto DAP - 003/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S/A - CONKER, sem concessão de efeito suspensivo desde sua interposição, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa no patamar de 303 (trezentas e três) Unidades de Referência de Tarifa - URT's, por violação ao artigo 6º, inciso XXIII da Resolução nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

RESULTADO DA 29ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

I. Aprovação da Ata da 27ª reunião Deliberativa Eletrônica

A Ata da 27ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o primeiro dia e o quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.129898/2020-96.

Do décimo quarto ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.010421/2020-38

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Revisão do Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2021, aprovado pela Deliberação nº 275, de 26 de maio de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.091078/2020-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Assunto: Proposta de aprovação da Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.100424/2020-62

Interessado: AMEP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, VCB TRANSPORTES LTDA EXPRESSO UNIÃO LTDA

Assunto: Proposta de transferência de controle societário.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.3. Processo nº 50500.096641/2020-41

Interessado: CONCESSIONÁRIA ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS S/A – EFVM

Assunto: Proposta de revisão de taxas de depreciação de alguns de seus ativos.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.025645/2020-44

Interessado: ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas e passageiros, com a troca informações e integração de sistemas entre as partes.

Decisão: Devido a abstenção de um Diretor, conforme previsto no art. 93, §1º, o processo será incluído na pauta da próxima Reunião Pública de Diretoria.

Apresentado o resultado da 29ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Otingentésima Octogésima Sétima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 17/02/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 17/02/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 17/02/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 18/02/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 19/02/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 19/02/2021, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5355347 e o código CRC 3E5C3623.

